



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 27**

**Quinta-feira, 03 de março de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 74, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo eletrônico nº 23855.0004176/2021-70, o Edital nº 07, de 20 de dezembro de 2021, e, ainda, as Leis nº 8745/93; 9849/99 e 10667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Fisioterapia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como se segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º lugar	Kaline de Melo Rocha	Aprovada/Classificada
2º lugar	Maria Gabriela Cardoso Teles Monteiro	Aprovada
3º lugar	Izabelle Macedo de Sousa	Aprovada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 75, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000738/2022-64, resolve:

Designar o servidor ADIEL COSTA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3264741, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço de Suprimentos da Divisão de Bens, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 76, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23855.002925/2021-91, resolve:

1. Conceder Incentivo Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
GIULIANO DA PAZ OLIVEIRA	CURSO DE MEDICINA/UFDPAR	DOCTORADO	25/08/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria nº 238, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão responsável para elaboração da resolução das Ligas Acadêmicas da UFDPAr, os seguintes membros:

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior (SIAPE 1555834)  
Profª. Drª. Karina Rodrigues dos Santos (SIAPE 1641908)  
Prof. Dr. Israel de Sousa Evangelista (SIAPE 2240994)  
Profª. Dra. Luciana Matias Cavalcante (SIAPE 1448162)  
Prof. Dr. Giovanny Rebouças Pinto (SIAPE 1551921)  
Profª. Drª. Monalisa Pontes Xavier (SIAPE 1751868)

**Representantes discentes**

Alysson Santos Alves – MATRICULA 20199044030  
Raimundo das Graças Almeida Lima Neto – MATRICULA 20199037896  
Elisson de Sousa Mesquita Silva – MATRICULA 20179146937  
Francelino Eleuterio da Silva Junior – MATRICULA 20209031097

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior**  
Pró-reitor de Extensão da UFDPAr

---

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE RETORNO GRADUAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**NOTAS**

**Nota nº 01/2022 – Realização de teste rápido COVID-19 a servidores e terceirizados da UFDPAr em atividade presencial**

**A Comissão de Planejamento de Retorno Gradual da UFDPAr no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 64, de 15 de fevereiro de 2022 estabelece informações importantes acerca da testagem rápida para servidores e terceirizados da UFDPAr em atividade presencial**

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) disponibilizará teste rápido para detecção de antígeno do vírus Sars-CoV-2 (KIT TR DPP® COVID-19 AG – BIO-MANGUINHOS) em servidores e terceirizados que estão trabalhando presencialmente.
2. A testagem tem a finalidade diagnóstica para implementar medidas de isolamento, acompanhamento e intervenção para um ambiente laboral seguro.
3. Portanto, informamos os procedimentos e informações quanto a testagem rápida:
  - 3.1 – Os testes rápidos COVID-19 Ag serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UFDPAr (Clínica Escola de Biomedicina), mediante agendamento prévio por meio do telefone (86) 3323-5228, de 7 às 13 h.
  - As pessoas testadas ficarão em sala de espera devidamente adequada, com horário de atendimento previamente agendado para evitar aglomerações, e deverão apresentar no ato do teste rápido COVID-19 Ag comprovante original de identificação.
4. Para detecção de antígeno do vírus Sars-CoV-2 com maior sensibilidade orienta-se que o teste seja feito do 3º ao 5º dia do início da sintomatologia.
5. É obrigatório o uso de máscaras e o respeito as etiquetas respiratórias e de distanciamento.

Parnaíba, 25 de fevereiro de 2022.

Severino Cavalcante de Sousa Junior  
Presidente da Comissão de Planejamento de Retorno Gradual da UFDPAr